CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 21 / 11 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jusa[illegible] Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº393/2022

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JAIRO RIBEIRO SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor **Jairo Ribeiro Sousa.**

JUSTIFICATIVA

É com profunda tristeza, que ofereço minhas condolências, a Família e ao Sindicato dos Taxistas de Santarém (SINTSAN), pelo falecimento do Sr. Jairo Ribeiro Sousa ocorrido no último domingo, dia 20 de Novembro de 2022.

Seu Jairo, nasceu em 21/08/1968, e fez parte do Sindicato dos Taxistas de Santarém desde 05/07/2007, sob o número ST 0250.

Pela sua importante contribuição para a família e sociedade Santarena, nada mais justo que homenageá-lo nesta Casa Legislativa e apresentar votos de profundo Pesar por essa perda irreparável. À toda família enlutada, dirijo os meus sinceros votos de condolências.

Enviar cópias para família e Sindicato dos Taxistas de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 21 de Novembro de 2022.

ANDREO RASERA
Vereador – MDB